DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 075 de 02 de Julho de 2024

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

ANDREIA APARECIDA RODRIGUES – Mat. 134 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
02/05/2022 A 01/05/2023	10/07/2024 A 24/07/2024
CARLA NAIARA CALEJON CABRERA – Mat. 292 - MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/08/2022 A 31/07/2023	10/07/2024 A 24/07/2024
CASSIA ADRIANA BISPO OLIVEIRA – Mat. 16 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
12/02/2023 A 11/02/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
DOUGLAS MARTINS GONÇALVES – Mat. 201 - INSPETOR DE ALUNO	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/02/2023 A 31/01/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
DEISE CRISTINA DE ASSIS – Mat. 131 – DIRETOR DE ENSINO INFANTIL	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/01/2021 A 31/12/2021	10/07/2024 A 24/07/2024
ELAINE APARECIDA AROCA AUCO – Mat. 22 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
24/10/2021 A 23/10/2022	10/07/2024 A 24/07/2024
FERNANDO PEGOLO ALVES – Mat. 211 – PEB II	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
02/04/2022 A 01/04/2023	10/07/2024 A 24/07/2024
FRANCIELE XAVIER DA COSTA – Mat. 291 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
06/05/2022 A 05/05/2023	10/07/2024 A 24/07/2024
FRANCIELLE REGINA PENA REIS – Mat. 190 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/03/2023 A 28/02/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
JÉSSICA MARA VASCONCELOS DOS SANTOS – Mat. 325 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
03/04/2023 A 02/04/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
LETÍCIA MARA DA SILVA CAPARROZ – Mat. 231 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/04/2023 A 31/03/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
LETÍCIA COSTA PONTES – Mat. 203 – PEB II	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
26/04/2023 A 25/04/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
LUCAS MATHEUS SANTANA MEDEIROS – Mat. 324 – PEB-I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
31/03/2023 A 30/03/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
MARIA APARECIDA BONIN GOUVEA –Mat. 157 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
02/02/2023 A 01/02/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
MICHELI BOCCHI DIAS FAZOLLI – Mat. 196 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/02/2023 A 31/01/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
NILCEIA VERONEIS – Mat. 161 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/03/2023 A 28/02/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
NATALIA MENDES DA COSTA MARTINS – Mat. 214 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
04/06/2023 A 03/06/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
SUSIKELLI AKEMY NAKAO BUZZO – Mat. 241 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
11/06/2023 A 10/06/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
VANDERLEIA SCAPIN MARQUES – Mat. 262 – SERVIÇOS GERAIS	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
07/03/2023 A 06/03/2024	10/07/2024 A 24/04/2024
VANIA LIZIE DA SILVA LIMA - Mat. 163 – PEB I	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/02/2023 A 31/01/2024	10/07/2024 A 24/07/2024
VIVIANE SILVA FERREIRA – Mat. 200 – DIRETOR DE ENS. FUNDAMENTAL	
Período Aquisitivo	**Período de Gozo**
01/02/2022 A 31/01/2023	10/07/2024 A 24/07/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 02 de Julho de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 076 de 02 de Julho de 2024

"Concede férias e licença-prêmio"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

NOILMA VILELA DE QUEIROZ TRESSO – MAT. 77 – FISIOTERAPEUTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/06/2022 A 31/05/2023	22/07/2024 A 20/08/2024

CELMA CRISTINA CREPALDI HENRIQUES – MAT. 14 – ENFERMEIRA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
27/02/2022 A 26/02/2023	19/08/2024 A 07/09/2024

CARLOS RODRIGUES – MAT. 235 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2022 A 31/03/2024	10/07/2024 A 08/08/2024

NILCE SOCORRO DOS SANTOS – MAT. 35 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/20217 A 06/08/2023	10/07/2024 A 08/08/2024

MARIA ADELINA CAVALCANTE – MAT. 76- SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
11/06/2022 A 10/06/2023	10/07/2024 A 24/07/2024
11/06/2023 A 10/06/2024	25/07/2024 A 08/08/2024

VALÉRIA CRISTINA FURLANETO ROGÉRIO – MAT. 242 – SEC. MUN. DE FAZENDA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
08/07/2021 A 07/07/2022	15/07/2024 A 29/07/2024

Art. 2.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 aos servidores:

JOSÉ MARCOS CRIPPA – MAT. 44 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
13/03/20217 A 15/10/2023 – 1º mês do 5º período	15/07/2024 A 13/08/2024

MICHELI BOCHI DIAS FAZOLLI – MAT. 196 – PEB I

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/02/2011 A 31/01/2016 – 2º mês do 1º período	05/08/2024 A 03/09/2024

CASSIA ADRIANA BISPO DE OLIVEIRA – MAT. 16 – PEB I

Período Aquisitivo	Período de Gozo
12/02/2017 A 16/09/2023 – 1º mês do 5º período	02/09/2024 A 01/10/2024

NOILMA VILELA DE QUEIROZ TRESSO – MAT. 77 – PEB I

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/06/2016 A 31/05/2021 – 1º mês do 4º período	21/08/2024 A 19/09/2024

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 02 de Julho de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 077 de 02 de Julho de 2024

"Designa servidor em substituição"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Osvaldo Strabelli, Mat. 82, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo de Tesoureiro, em substituição ao titular que estará em gozo de FÉRIAS, no período de 10/07/2024 A 19/07/2024. (Portaria 043/2024 https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDc0OTI1)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário nos termos da LCM 358/2009.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 02 de Julho de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 078 de 02 de Julho de 2024

"Designa responsável por Divisão"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Natel Marques – Mat. 060, para responder pela Divisão de Tesouraria.

Art. 2º - O servidor ora designado fará jus a uma gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §2º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 882/2023).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 02 de Julho de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Errata

ERRATA DA PORTARIA 073 de 28 de Junho de 2024 Publicada na edição nº 857 do Diário Oficial do Município no dia 28 de junho de 2024.

ONDE SE LÊ:

"Designa Gestores e Fiscais de Contratos da Lei 14.133/2021 e dá outras providências"

LEIA-SE:

"Designa Fiscal de Contratos da Lei 14.133/2021 e dá outras providências"

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 076/2024
Processo nº 021/2024
Dispensa de Licitação nº 005/2024

Contratante: Prefeitura de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Marcia Rosana Pereira da Silva Ltda – ME – CNPJ 37.116.759/0001-44

Objeto: **“Contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento parcelado de fraldas descartáveis geriátricas (P, M, G e Extra G) pelo periodo de 12 (doze) meses”**

Valor Total: R$ 13.996,46

Assinatura: 28/06/2024

Vigência: 12 meses

.....